



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1086, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Idair Luiz de Carvalho, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal, IDAIR LUIZ DE CARVALHO, portador da CI-RG nº 4.033.034-8 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 548.800.339-87, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de provento efetivo, lotado da Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 23 de maio de 2016 à 22 de maio de 2017, com direito ao gozo no período de 05 de novembro de 2018 a 19 de novembro de 2018, (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (05.11.2018).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1086, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Idair Luiz de Carvalho, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal, **IDAIR LUIZ DE CARVALHO**, portador da CI-RG nº 4.033.034-8 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 548.800.339-87, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de provento efetivo, lotado da **Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **23 de maio de 2016 à 22 de maio de 2017**, com direito ao gozo no período de **05 de novembro de 2018 a 19 de novembro de 2018, (15 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (05.11.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICIPIO DE
IBAÍTI:770080
68000141

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE IBAÍTI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE
IBAÍTI:77008068000141
Dados: 2018.11.05 20:37:03 -03'00'